

Decreto Legislativo nº 013, de 02 de Dezembro de 2020.

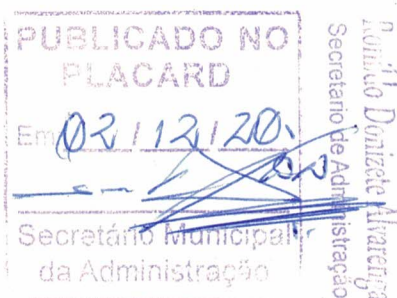
“Aprova as Contas de Governo, referentes ao exercício de 2014, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 31, § 1º, da Constituição Federal, art. 79, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, art. 13, VII, da Lei Orgânica do Município de Posse c/c. o art. 37, Parágrafo único, IX, 183 e seguintes, do seu Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Posse, Estado de Goiás, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS**, as **CONTAS DE GOVERNO**, do Ex-Prefeito Municipal, Sr. José Gouvea de Araújo em relação ao Município de Posse, Estado de Goiás, relativas ao exercício de 2014, nos termos do **Parecer Prévio nº 00297/2020** e o **Acórdão nº 03236/2020**, ambos proferidos pelo colegiado do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**, bem como do Parecer Jurídico e do Parecer Conjunto da Comissão De Legislação, Justiça E Redação Final E Da Comissão De Finanças E Orçamento, aprovados à unanimidade dos seus membros integrantes.

Art. 2.º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.




MILTON DIEGO FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

PUBLICADO EM
03 / 12 / 2020
No quadro oficial de aviso da
Câmara Mun. de Posse-GO